



## INDICAÇÃO Nº 229/2024.

**AUTOR:** VEREADOR WANDERLEY BARROSO

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEAS) – **DRA. KELY**, COM CÓPIA A DEPUTADA ESTADUAL – **ALESSANDRA CAMPÊLO**, A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS (SEDUC) – **MARIA JOSEPLA CHAVES**, **SOLICITANDO** A DISPONIBILIZAÇÃO DO PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Considerando a importância de promover saúde e proporcionar assistência à pessoa em vulnerabilidade social, solicito providências para que seja disponibilizado o Programa Dignidade Menstrual para o município de Manacapuru, com finalidade em atender as mulheres que necessitam dos benefícios disponibilizados pelo programa e, que alcance às escolas públicas e outras instituições.

Somos cientes que um dos objetivos do *Programa Dignidade Menstrual* é contemplar o interior do estado. As beneficiárias da iniciativa são as estudantes com dificuldade de comprar absorventes, devido a questões socioeconômicas (extrema pobreza, pobreza e baixa renda).

Sem delongas, considero o apoio de vossas autoridades para a realização do pedido em epígrafe.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de maio de 2024.

**WANDERLEY SOARES BARROSO**

Vereador

1º Secretário da CMM